

EDITAL Nº. 02/25

----- **Ana Luisa Alferes Pinto Soares**, Vereadora do Pelouro do Ambiente e Serviços Urbanos, no uso das competências delegadas pelo Despacho do Sr. Presidente da Câmara nº. 0125/GAP/2021, de 15/10/2021. -----

----- **TORNA PÚBLICO** que, em virtude de já ter sido ultrapassado o tempo legal mínimo de consumpção de cadáveres, a que se refere o artigo 21º do Decreto-Lei nº. 411/98, de 30/12, se vai proceder, em breve, **ao levantamento das ossadas do Talhão nº. 12 no Cemitério Municipal de Alcácer do Sal.**-----

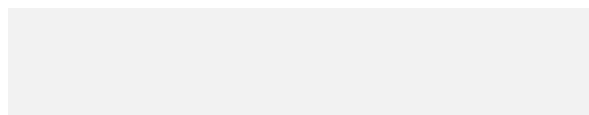
----- Todos os interessados em recolher as ossadas dos seus familiares em ossários próprios ou ossários municipais, deverão dirigir-se à Secretaria da Câmara, a fim de efetuar o respetivo requerimento.-----

----- Cada requerente será posteriormente informado do dia e hora da respetiva exumação, sendo que, o desinteresse pelo levantamento das ossadas, implica a sua colocação no ossário comum.-----

----- Para constar se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.-----

Alcácer do Sal, 28 de Agosto de 2025.

A Vereadora



(Ana Luísa Alferes Pinto Soares)

(Por Delegação de Competências ao abrigo do despacho n.º 012/GAP/2021 de 15/10/2021)